



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2022**  
**EDITAL N º 0071/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006839/2022**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 243/2022 de 22/07/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006839/2022**, tipo Menor Preço por Item, objetivando futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS AMBULATORIAL E EPI'S**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo, no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que classificou as empresas abaixo relacionadas no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas supracitadas que ofereceram as melhores propostas no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

EMPRESA	CNPJ
ARMAZÉM SUPERMAC - EIRELI	32.738.092/0001-06

**Item:** 11 no valor total do item de R\$ 930,00 ( novecentos e trinta reais ).

EMPRESA	CNPJ
CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERV. LTDA	04.179.046/0001-70

**Itens:** 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total dos itens de R\$ 2.565,00 ( dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

EMPRESA	CNPJ
SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI	38.149.368/0001-99

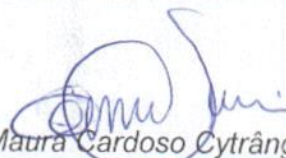
**Item:** 12 no valor total do item de R\$ 675,00 ( seiscentos e setenta e cinco reais ).

Sendo o valor total homologado R\$ 4.170,00 ( quatro mil, cento e setenta reais ).

Dê-se ciência as empresas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 26 de Outubro de 2022.

  
Edna Maura Cardoso Cytrângulo Vieira  
Secretária Municipal de Assistência Social / FMAS  
Port. nº 010/2021